PORTARIA/DIR 02/2023

DESIGNA A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - NAP DA FACULDADES INTEGRADAS POTENCIAL.

A Direção Geral da FIP – Faculdades Integradas Potencial, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto do capítulo II no Artigo 14 do Regimento, baixa a seguinte.

PORTARIA

Artigo 1º - Fica designado (a) o colaborador (a) ANA MARIA BONJORNI ROSANO, estado civil casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº 843.370.368-49, para o cargo e as funções de Coordenador (a) do Núcleo de Apoio Psicopedagógico Institucional.

Artigo 2º - O (A) Coordenador (a) tomará posse do cargo nesta data, passando a exercê-lo imediatamente, independentemente de qualquer formalidade de posse.

Artigo 3º - As atribuições são as constantes nas Resoluções, Portarias, Editais e Comunicados da Faculdades Integradas Potencial e de sua Mantenedora, bem como as constantes na legislação em vigor, além das especiais que lhe forem conferidas.

Artigo 4º - O mandato do (a) Coordenador (a) é de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido a qualquer momento.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

Artigo 6º - Dê-se ciência à interessada e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Cotia/SP, 15 de fevereiro de 2023.

Marcelo Rizzo
Diretor Geral